



PROCESSO Nº 50500.115859/2021-92  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 041/2021, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
MANUTENÇÃO DO DATA CENTER (SALA  
COFRE) DA ANTT QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA  
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, portador da Matrícula Funcional nº 3246034, nomeado por Decreto Presidencial, em 28 de agosto de 2025, publicado na Seção 2, Edição 164 do Diário Oficial da União, de 29 de agosto de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, sediada na Avenida Jornalista Alberto Marinho, nº 85, 24º andar, Cj. 241, Sala 03, Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP 04576-010, representada por sua filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0005-68, endereço Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 03, Bairro Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06422-120, representada neste ato pelos seus signatários, o Senhor **MÁRCIO JOSÉ MARTINEZ** e o Senhor **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.115859/2021-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR** a razão social da CONTRATADA, passando de **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.** para **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, permanecendo o mesmo CNPJ Nº 03.698.620/0005-68.

1.1.2. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 15/12/2025 e término em 15/12/2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2021, de serviços continuados de manutenção do Data Center (Sala Cofre) da ANTT, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 258.838,11 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos)**, conforme tabela abaixo:

### PREÇOS POR SERVIÇOS/ATIVIDADES

COMPONENTE	DETALHAMENTO	PERIODICIDADE	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>1. Célula de Segurança</b>	1.1 Verificação de portas(inclui porta corta-fogo e demais portas)	Trimestral	4	R\$ 5.339,87	R\$ 21.359,48
	1.2 Verificação de blindagens	Trimestral	4	R\$ 5.128,11	R\$ 20.512,45
	1.3 Inspeção de elementos da célula	Semestral	2	R\$ 14.104,85	R\$ 28.209,69
	1.4 Teste de estanqueidade	Semestral	2	R\$ 6.106,24	R\$ 12.212,47
<b>2. Piso Elevado</b>	2.1 Verificação de nivelamento	Bimestral	2	R\$ 595,63	R\$ 1.191,27
	2.2 Verificação da necessidade de reforços	Anual	1	R\$ 936,62	R\$ 936,62
	2.3 Verificação de placas danificadas	Anual	1	R\$ 1.571,88	R\$ 1.571,88
	2.4 Inspeção dos leitos aramados	Quadrimestral	2	R\$ 661,95	R\$ 1.323,90
<b>3. Limpeza</b>	3.1 Piso elevado e piso de fundo	Semestral	1	R\$ 2.083,38	R\$ 2.083,38
	3.2 Leitos aramado e cabos	Semestral	1	R\$ 2.083,38	R\$ 2.083,38
	3.3 Antessala e corredor técnico da sala cofre	Semestral	1	R\$ 1.264,55	R\$ 1.264,55
	3.4 Portas	Trimestral	2	R\$ 774,69	R\$ 1.549,38
	3.5 Luminárias	Trimestral	2	R\$ 774,69	R\$ 1.549,38
<b>4. Dynamic "as built"</b>	4.1 Layout da sala	Semestral	1	R\$ 339,57	R\$ 339,57
	4.2 Layout piso elevado / leito aramado	Semestral	1	R\$ 339,57	R\$ 339,57
	4.3 Layout ar-condicionado	Semestral	1	R\$ 339,57	R\$ 339,57
	4.4 Layout CFTV	Semestral	1	R\$ 339,57	R\$ 339,57
	4.5 Layout controle de acesso	Semestral	1	R\$ 339,57	R\$ 339,57
	4.6 Layout elétrica	Semestral	1	R\$ 339,57	R\$ 339,57
	4.7 Layout segurança (monitoração, detecção e controle)	Semestral	1	R\$ 339,57	R\$ 339,57
	4.8 Layout lógica	Semestral	1	R\$ 339,57	R\$ 339,57
<b>5. Treinamento</b>	5.1 Manual de Normas e Procedimentos	Anual	1	R\$ 1.241,84	R\$ 1.241,84
	5.2 Operação e controle de climatização	Anual	1	R\$ 1.241,84	R\$ 1.241,84
	5.3 Operação de sistemas de detecção e combate a incêndio	Anual	1	R\$ 1.241,84	R\$ 1.241,84
	5.4 Operação do sistema elétrico	Anual	1	R\$ 1.241,84	R\$ 1.241,84

	5.5 Operação do controle de acesso e CFTV	Anual	1	R\$ 1.241,84	R\$ 1.241,84
<b>6. Auditoria de Segurança Física</b>	6.1 Auditoria	Anual	1	R\$ 9.386,46	R\$ 9.386,46
<b>7. Qualidade do ar e dedetização</b>	7.1 Medição da qualidade do Ar (CO2)	Mensal	12	R\$ 972,43	R\$ 11.669,12
	7.2 Dedetização	Anual	1	R\$ 25.283,34	R\$ 25.283,34
<b>8. Sistema de Energia</b>	8.1 Quadros de Força: reparos e limpeza	Bimestral	3	R\$ 678,75	R\$ 2.036,25
	8.2 Inspeção do aterramento	Bimestral	2	R\$ 700,36	R\$ 1.400,71
	8.3 Inspeção de luminárias	Trimestral	2	R\$ 2.137,79	R\$ 4.275,57
<b>9. Sistema de Climatização</b>	9.1 Troca de filtros de ar das máquinas de precisão da sala cofre	Bimestral	6	R\$ 177,18	R\$ 1.063,10
	9.2 Verificação da carga de gás refrigerante	Anual	1	R\$ 2.616,81	R\$ 2.616,81
	9.3 Retífica de compressores (caso necessário)	Semestral	2	R\$ 2.727,33	R\$ 5.454,65
	9.4 Check-up preventivo e lavagem do condensador	Bimestral	6	R\$ 1.876,14	R\$ 11.256,86
	9.5 Levantamento de temperaturas (hot spots)	Bimestral	6	R\$ 1.161,34	R\$ 6.968,04
	9.6 Inspeção do isolamento da linha frigorífica	Bimestral	2	R\$ 938,38	R\$ 1.876,77
<b>10. Sistema de Detecção e Combate a incêndio</b>	10.1 Stratos; testes, troca de filtros e tubulação	Trimestral	3	R\$ 661,82	R\$ 1.985,47
	10.2 Gás FM 200: Testes sem descarga, alarmes, intertravamento, configuração e manutenção das tubulações	Trimestral	3	R\$ 336,84	R\$ 1.010,53
	10.3 Detecção convencional: testes	Trimestral	3	R\$ 203,44	R\$ 610,33
	10.4 Verificar carga de gás	Semestral	1	R\$ 591,25	R\$ 591,25
	10.5 Verificar estado dos cilindros	Semestral	1	R\$ 591,25	R\$ 591,25
	10.6 Emissão de Log's dos equipamentos de detecção precoce	Mensal	12	R\$ 57,36	R\$ 688,27
<b>11. Sistema de Supervisão e Controle</b>	11.1 CMC: Testes de intertravamento	Trimestral	4	R\$ 1.482,70	R\$ 5.930,81
	11.2 CMC: Verificação de parâmetros / configurações	Trimestral	4	R\$ 1.482,70	R\$ 5.930,81
	11.3 CMC: Verificação e atualização de software e hardware (caso necessário)	Semestral	2	R\$ 1.482,70	R\$ 2.965,41
	12.1 Manutenção dos leitores biométricos	Semestral	2	R\$ 2.127,62	R\$ 4.255,24

<b>12. Sistema de Controle de Acesso e Vigilância</b>	12.2 Verificação e atualização da leitora	Trimestral	4	R\$ 1.230,90	R\$ 4.923,62
	12.3 Sistema de CFTV - Verificar a versão do software e atualizar (caso necessário)	Semestral	2	R\$ 365,91	R\$ 731,82
	12.4 Realizar backup das configurações do DIGIFORT e realizar verificação das licenças	Mensal	12	R\$ 237,72	R\$ 2.852,59
	12.5 Hardware das controladoras	Mensal	12	R\$ 338,92	R\$ 4.067,01
	12.6 Sistema operacional dos sistemas de controle de acesso e vigilância	Mensal	12	R\$ 321,48	R\$ 3.857,75
	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES (A)</b>				<b>R\$ 229.053,48</b>

#### PREÇOS POR SERVIÇOS/INSUMOS

COMPONENTE	DETALHAMENTO	MEDIDA	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>SUBSISTEMA CÉLULA SALA COFRE</b>	Abertura e fechamento de blindagens existentes	Unidade	4	R\$ 625,47	R\$ 2.501,87
	Pintura dos elementos da sala	m <sup>2</sup>	4	R\$ 207,92	R\$ 831,69
	Instalação ou alteração de rota de leito aramado	Metros lineares	2	R\$ 86,15	R\$ 172,30
	Troca de placa do piso elevado	Unidade	4	R\$ 191,28	R\$ 765,11
<b>SUBSISTEMA DE ENERGIA</b>	Mudança de pontos de energia	Unidade	4	R\$ 223,43	R\$ 893,74
	Instalação de disjuntores e circuitos elétricos	Unidade	2	R\$ 394,56	R\$ 789,13
	Substituição de lâmpadas	Unidade	2	R\$ 12,42	R\$ 24,83
	Substituição de reatores eletrônicos	Unidade	2	R\$ 10,60	R\$ 21,21
<b>SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (POR MÁQUINA DE CLIMATIZAÇÃO)</b>	Recarga de gás refrigerante	Unidade	2	R\$ 528,16	R\$ 1.056,33
	Substituição de compressor	Unidade	1	R\$ 1.914,32	R\$ 1.914,32
	Substituição de cilindro do climatizador	Unidade	1	R\$ 733,79	R\$ 733,79
	Substituição de equipamento de climatização	Unidade	-	-	-
<b>SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>	Recarga de gás FM 200 (cilindro 32,5 Kg)	2Unidade	1	R\$ 12.819,17	R\$ 12.819,17
	Stratos - Substituição da tubulação	Unidade	1	R\$ 3.403,33	R\$ 3.403,33
<b>INSTALAÇÃO DE SUPERVISÃO, CONTROLE DE</b>	Controle de acesso - Substituição de hardware de controle de acesso	Unidade	2	R\$ 1.249,38	R\$ 2.498,77

<b>ACESSO E VIGILÂNCIA</b>	CFTV - Substituição do hardware do CFTV	Unidade	1	R\$ 1.359,04	R\$ 1.359,04
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/INSUMOS (B)</b>					<b>R\$ 29.784,63</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 258.838,11</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 258.838,11 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339039-16

Nota de Empenho: 2025NE000130 - reforçada.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 12.941,90 (doze mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**GUILHERME THEO SAMPAIO**  
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

**MÁRCIO JOSÉ MARTIN**  
Diretor

**JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**

**Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, Usuário **Externo**, em 03/11/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin**, Usuário **Externo**, em 06/11/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor Geral**, em 06/11/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36936100** e o código CRC **3178D4B5**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.115859/2021-92

SEI nº 36936100